



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 880, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 493/2022, que designa a servidora Daniela Heidgger Oliveira, para exercer a função de Pedagoga, na Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

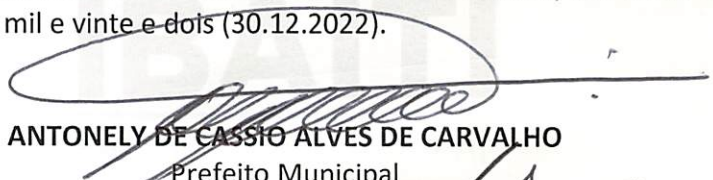
RESOLVE

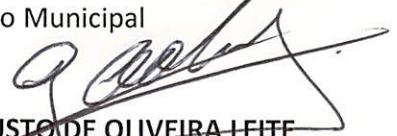
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 493, de 15.2.2022, que designa a servidora pública municipal **DANIELA HEIDGGER OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 12.490.925-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 046.493.429-02, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 03-M, Nível 03**, admitida pela Portaria nº 925, de 13.5.2016, para exercer a função de **PEDAGOGA**, na Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 880, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 493/2022, que designa a servidora Daniela Heidgger Oliveira, para exercer a função de Pedagoga, na Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 493, de 15.2.2022, que designa a servidora pública municipal **DANIELA HEIDGGER OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 12.490.925-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 046.493.429-02, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 03-M, Nível 03**, admitida pela Portaria nº 925, de 13.5.2016, para exercer a função de **PEDAGOGA**, na **Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021